



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO N.º 001/2021

O MUNICIPIO DE URANDI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, inscrita no CNPJ sob n.13.982.632/0001-40, neste ato representado pelo Exm. º Prefeito o senhor **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **BANCO DO BRASIL S.A.**, Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo gerente geral, **Raimundo Alves dos Santos Junior**, brasileiro, bancário, Carteira de Identidade nº 636542297 SSP/BA e inscrito no CPF/MF nº 881.041.845-04, doravante denominado **Banco**, perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem pactuar o presente Termo Aditivo, decorrente do processo de dispensa de licitação nº 027/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo do acordo de cooperação técnica contido na Cláusula Decima do Acordo Original, por um período de 12 (doze) mês, com vigência a partir de **27/01/2022 até 26/01/2023**, referente a utilização de sistema eletrônico de licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Urandi, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes **CONTRATANTES**, diante das testemunhas abaixo, o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor.



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

As demais cláusulas permanecerão inalteradas como se transcritas fossem.

Urandi - BA, 19 de janeiro de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

BANCO DO BRASIL S.A

CNPJ nº 00.000.000/0001-91

CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF: